PROJETO DE LEI CM N° 168/2022

Reconhece a Escola Municipal de Música Ivan Silva como patrimônio histórico-cultural do Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, como patrimônio histórico-cultural do Município de Divinópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo do Município adotar as providências para a formalização do ato referenciado no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, foi criada pela lei 88 de 1949, sendo referência em ensino musical na região Centro-Oeste de Minas Gerais.

Com sede no Complexo Cultural Usina Gravatá, a Escola Municipal de Música oferece em sua grade os cursos de Musicalização Infantil, para crianças de 7 a 10 anos; Curso Básico de Música, para pessoas acima de 10 anos e; Oficina de Música, para pessoas acima de 40 anos.

A grade curricular da escola oferece aprendizado de flauta doce, flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, bateria, percussão, violão clássico, violino, piano e teclado, além do curso de canto erudito. A escola conta também com grupos musicais, como a Banda Municipal Teodosino Campos, desde 1982; o Coral Municipal de Divinópolis, desde 2011; o Coral da Musicalização Infantil, desde 2005; o Grupo Oficina de Música, desde 2016 e; a Orquestra de Violões, desde 2008, os quais funcionam como estágio para seus alunos e conta com a participação de músicos e cantores da cidade. A Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva possui atualmente 260 (duzentos e sessenta) alunos e 160 (cento e sessenta) músicos em seus grupos, sendo que, no desfile de 1º de Junho deste ano, a Banda Municipal completou 40 anos de história.

Em breve histórico, não devemos esquecer que a música é uma habilidade extremamente importante para todas as crianças, jovens e adultos, sendo capaz de gerar um melhor desenvolvimento do cérebro, aumentar a conexão humana e até aliviar o estresse das pessoas, sendo importante e necessário impulsionar sua aplicação, garantindo que as pessoas possam alavancar seus conhecimentos e se tornarem indivíduos ainda mais completos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Por todo o elencado, devido a sua irrefutável e grandiosa utilidade pública para o Município, a sua relevante trajetória histórico-cultural e notória relevância para Divinópolis, o presente projeto pretende apresentar e proteger um patrimônio histórico cultural do divinopolitano, pois, além de fazer parte da história da Cidade, todos sabem que a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva é um orgulho para todos os munícipes, considerando também que tal reconhecimento, habilita a escola receber recursos de outros setores do Poder Público do Município, do Estado e da União, razão pela qual, peço aos colegas desta Nobre Casa Legislativa a apreciarem e aprovarem o presente projeto.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Vice-líder do Governo
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador